LEI N. 1.208

(Projeto de Lei n. 8/75)

Dispõe sobre abertura de créditos especiais para os fins que especifica.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos especiais ao Orçamento Municipal vigente :

1. no valor de Cr.$2.928,00, que se destina a pagamento de aluguel da sala ocupada pela Escola Estadual de 1º Grau "FRANCISCO CARDONA", da sede, locada pelo seu proprietário JACOB STEIN à Prefeitura Municipal;

2. no valor de Cr.$2.000,00, que se destina a cobrir despesas com transporte de alunos durante o ano letivo em curso; e

3. no valor de Cr.$2.260,50, que se destina a pagamento de Licença-Prêmio, convertida em pecúnia, a servidor público municipal.

Artigo 2º - As despesas em apreço correrão à conta de anulações das seguintes rubricas do Orçamento em vigor :

1. "PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
XI - Emplacamento de Vias Públicas " ;

2. "SERVIÇOS URBANOS
Serviço de Água e Esgotos
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.3.1.0 Amortização
4.3.1.1 Amortização da Dívida Pública
01.00 - Fundada Interna
I - Amortização do Empréstimo Para o Serviço de Esgoto - Cr.$21.552,06 " ,

anulando-se desta verba a importância de Cr.$2.000,00, enquanto que da primeira verba orçamentária, sob o ítem 1, anular-se-á a importância de Cr.$2.928,00; e

3. "PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
XI - Emplacamento de Vias Públicas" ,

anulando-se desta verba orçamentária a importância de Cr.$ - 2.260,50.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 15 de maio de

1975

ATÍLIO ARRIVABENE JUNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação , no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário